

10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE

Estudo Técnico Preliminar 50/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64455.004007/2026-82

2. Descrição da necessidade

1.1. A presente contratação tem por objetivo fundamental garantir a manutenção preventiva e corretiva dos extintores de incêndio que compõem o sistema de segurança do 10º Depósito de Suprimento. A medida visa assegurar a plena operacionalidade dos equipamentos de primeira resposta em sinistros, mantendo-os em estrita conformidade com as normas regulamentares de segurança contra incêndio e pânico vigentes no território nacional.

1.2. A necessidade fundamenta-se na impositiva preservação do patrimônio público e do acervo logístico sob a guarda desta Organização Militar. Os materiais armazenados e as infraestruturas administrativas demandam proteção contínua para salvaguardar a continuidade das atividades institucionais e do suporte logístico às demais organizações apoiadas.

1.3. Sob o prisma humano, a contratação é imperativa para mitigar riscos de acidentes e garantir as condições necessárias à proteção da vida e da integridade física de todo o efetivo militar, servidores civis, prestadores de serviço e público externo que circulam diariamente nas instalações deste Depósito.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Ten Xavier

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação dos serviços será realizada por meio da modalidade de Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A modalidade pretendida confere maior celeridade e eficiência à Administração Pública, permitindo a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga e manutenção dos extintores de incêndio existentes na Organização Militar, garantindo a continuidade das condições de segurança das instalações. Considerando a natureza continuada da demanda e a necessidade periódica de manutenção dos equipamentos de combate a incêndio, faz-se necessário adequado planejamento por parte dos gestores, a fim de evitar a indisponibilidade dos equipamentos e a necessidade de contratações emergenciais, assegurando o pleno atendimento às normas de segurança e proteção contra incêndio vigentes.

5. Levantamento de Mercado

3.1. O levantamento de mercado para a estimativa de custos foi conduzido com base em consulta ao Painel de Preços institucional do Governo Federal e ao sistema Compras.gov.br. Foram selecionadas contratações públicas de escopo e complexidade similares, efetivadas recentemente por outros órgãos da Administração Pública Federal.

3.2. Como parâmetro metodológico e legal para a balização dos valores, adotou-se estritamente o disposto no **inciso I do artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.**

3.3. A composição do preço estimado utilizou o cálculo de médias e medianas saneadas dos valores obtidos nas referidas contratações correlatas, avaliando-se criticamente a dispersão dos preços coletados. Tal procedimento visa garantir o respeito ao princípio da economicidade, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Militar e a compatibilidade do certame com as condições de fornecimento praticadas pelo mercado local.

6. Descrição da solução como um todo

4.1. A solução técnica escolhida consiste na contratação, por meio de processo licitatório, de uma empresa devidamente credenciada e habilitada no mercado para a prestação continuada ou sob demanda dos serviços de recarga e manutenção da totalidade do parque de extintores de incêndio existentes na Organização Militar.

4.2. A contratação assegura o reabastecimento de agentes extintores específicos (Pó Químico Seco Classes ABC e BC, Dióxido de Carbono - CO2 e Água Pressurizada - AP), testes hidrostáticos regulamentares em cilindros e mangueiras, e a substituição imediata de componentes desgastados (válvulas, manômetros, lacres e anéis de vedação).

4.3. Desse modo, o comando da Organização Militar garante de forma contínua a operacionalidade e a confiabilidade dos equipamentos de combate ao fogo, o atendimento integral às fiscalizações, exigências normativas e a manutenção dos padrões mínimos requeridos para a segurança institucional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Abaixo consta a especificação técnica detalhada dos serviços necessários, acompanhada quantitativo demandado e respectivos valores obtidos na fase interna de estimativa de custos:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	600734	Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc , Capacidade Carga: 6 K	3	Unidade	R\$ 93,00	R\$279,00
2	236535	Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Gás Carbônico , Capacidade Carga: 6 K	10	Unidade	R\$ 130,33	R\$1.303,33
3	236536	Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Gás Carbônico , Capacidade Carga: 4 K	1	Unidade	R\$ 117,42	R\$117,42
4	327095	Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Água Pressurizada , Capacidade Carga: 10	18	Unidade	R\$ 57,50	R\$1.035,00
5	630511	Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Pó Químico , Capacidade Carga: 12 KG, Características Adicionais: Tipo Bc	25	Unidade	R\$ 118,00	R\$2.950,00
6	627921	Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc , Capacidade Carga: 12 K	5	Unidade	R\$ 136,67	R\$683,33
						R\$

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.368,08

O valor estimado da contratação é de R\$ 6.368,08 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos), conforme levantamento realizado por meio de pesquisa de preços em contratações similares da Administração Pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A execução da solução proposta poderá ocorrer de forma parcelada ao longo do período de vigência contratual. O parcelamento dos serviços é justificado e viável devido à sua natureza continuada e à necessidade de que as recargas sejam realizadas de maneira escalonada, acompanhando o vencimento gradual das cargas vigentes do parque de extintores da OM ou a demanda por manutenções corretivas imprevistas.

9.2. Esta estratégia evita o recolhimento simultâneo de um volume elevado de equipamentos, o que desguarneceria a Organização Militar de seus dispositivos de segurança. Ademais, permite adequar as ordens de execução conforme as necessidades administrativas e os fluxos de disponibilidade orçamentária, assegurando a máxima eficiência da contratação sem gerar prejuízos logísticos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Após criteriosa análise por parte desta equipe de planejamento, constatou-se que não há necessidade de realização de contratações correlatas, acessórias ou interdependentes para viabilizar a execução do objeto pretendido. Os serviços especificados neste ETP são autônomos e autossuficientes para atender plenamente a demanda identificada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A despesa decorrente desta contratação apresenta-se em total consonância e alinhamento com as previsões contidas no Plano de Contratações Anual (PCA) do 10º Depósito de Suprimento.

11.2. Demonstra-se ainda formalmente compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes. A contratação visa o cumprimento direto dos objetivos estratégicos voltados para a infraestrutura, suporte logístico seguro e zelo patrimonial estabelecidos nas Diretrizes de Comando desta Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, pretende-se garantir a disponibilidade, padronização e conformidade dos materiais de combate a incêndio utilizados nas dependências da instituição, assegurando que todos os prédios e instalações estejam devidamente equipados e em condições adequadas de uso, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

13. Providências a serem Adotadas

Para assegurar o sucesso da contratação e a correta aplicação dos recursos públicos, a Administração Militar adotará as seguintes medidas:

- **Emissão de Nota de Empenho:** As solicitações de serviço serão instrumentalizadas formalmente por intermédio da emissão prévia de Nota de Empenho, que estipulará a quantidade exata de extintores a serem processados no respectivo lote.

- **Designação da Fiscalização:** Formalização do ato de designação do Fiscal do Contrato e de seus respectivos substitutos por meio de Boletim Interno (BI) da OM.
- **Acompanhamento Técnico:** Monitoramento constante das fases de retirada e devolução dos equipamentos por militares especificamente designados pelas seções demandantes e responsáveis pelo almoxarifado.
- **Conferência e Recebimento:** Rigoroso processo de recebimento do objeto, no qual se atestará a conformidade das cargas substituídas, o funcionamento dos manômetros, a integridade física dos lacres e a presença dos selos regulamentares do INMETRO antes do ateste definitivo da Nota Fiscal.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os serviços objeto desta contratação envolvem a manipulação de resíduos químicos e cilindros pressurizados sob pressão. Embora não se vislumbrem impactos ambientais severos intrínsecos à atividade ordinária, o Edital do certame conterá cláusulas restritivas específicas que obrigarão as licitantes a adotarem práticas sustentáveis no descarte ou na reciclagem dos agentes extintores inutilizados, evitando a contaminação do solo e de recursos hídricos.

14.2. Será exigido que a empresa contratada execute os trabalhos sob a égide das diretrizes de sustentabilidade preconizadas pelo **Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012**, bem como pelas especificações, recomendações e critérios contidos no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU)**, a fim de garantir a mitigação dos impactos no consumo de recursos e na geração de resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com fulcro nas justificativas e levantamentos apresentados neste documento técnico, esta equipe de planejamento conclui que a contratação para a prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio apresenta-se plenamente viável.

12.2. A viabilidade resta justificada pela inquestionável adequação técnica e operacional do objeto face à necessidade impositiva de segurança contra incêndios da Unidade Militar, bem como pela manifesta adequação econômica dos valores coletados com base nos normativos vigentes do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAPHAEL GOMES DE SANTANA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 11:12:28.

JOAO VICTOR XAVIER DE ARAUJO SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 11:11:15.